RESOLUÇÃO Nº 12/2018 CRESS/RO

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a exoneração da senhora Crislâny Oliveira de Almeida, a partir de 19 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª, nos termos da legislação pertinente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes passa a ter a seguinte composição:

I - *Presidente: Flávia Pereira Santos*;

II - *1º membro: Ramystela Pimentel de Carvalho.*

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 19 de outubro de 2018.

LUCIANO PINHEIRO TORRES
Conselheiro Presidente
CRESS 23ª REGIÃO